

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 40.066, DE 10 DE MAIO DE 1962

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada na importância de Cr\$ 76.000.000,00 (setenta e seis milhões de cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

A — SECRETARIA DE ESTADO E
REPARTIÇÕES SUBORDINADAS
SERVIÇOS DIVERSOS
Encargos Ordinários
Investimentos nos Serviços Públicos
VERBA N. 295
Material e Serviços

6.87.4 4 — Despesas Diversas
49 — Encargos Diversos
190 — Encargos legais

1 — Investimentos em Imóveis, equipamentos e instalações (Lei n. 5.444, de 17-11-59)

1 — Imóveis

Artigo 2.º — Para atender à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, código, verba e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

A — SECRETARIA DE ESTADO E
REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

SERVIÇOS DIVERSOS
Encargos Ordinários
Investimentos nos Serviços Públicos
VERBA N. 295
Material e Serviços

6.87.4 4 — Despesas Diversas
49 — Encargos Diversos
190 — Encargos legais

1 — Investimentos em Imóveis, equipamentos e instalações (Lei n. 5.444, de 17-11-59)

2 — Equipamentos e Instalações

1 — Secretaria de Estado ... 76.000.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Sebastião Meirelles Teixeira

respondendo p/ expediente da Secretaria da Fazenda

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.067, DE 10 DE MAIO DE 1962

Retifica o Decreto n. 31.437, de 22 de março de 1958 e dá outras providências

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e no termos do artigo 1.º da Lei n. 4.196, de 26 de setembro de 1957,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido para a alínea "a", da Parte Permanente, da Tabela I, do QDER, com a denominação alterada para "Administrador de Estaleiro" e com os mesmos vencimentos, um (1) cargo de "Administrador", referência 36, da alínea "b", da mesma Parte, Tabela e Quadro, ocupado por Maximiliano Scharcher.

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DECRETOS DE 10 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 38, item V, da "C.L.F.", a Sra. Maria José Santos Matheus para exercer, em caráter interino, cargo da referência 28, da carreira de Técnico de Laboratório, do QSSPAS-PP-III, na vaga proveniente da promoção de Joaquim Bernardino Arruda, por decreto de 20, publicado a 22 de dezembro de 1955, ficando lotado no Serviço de Erradicação da Malária e Profilaxia da Doença de Chagas, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, em claro de lotação decorrente da remoção de Hernani Pereira Guimarães, por ato de 14, publicado a 15 de dezembro de 1960, onerando a despesa, neste exercício, a Verba 185 — alínea 011 — "Vencimentos de Cargos" — do orçamento vigente.

Designando, nos termos do artigo 229 da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, a Sra. Helena Rocha Pontezado Passos, Secretária da Junta Executiva Regional de Estatística no Estado de São Paulo, para, na qualidade de Delegado Regional, representar o Governo do Estado na Assembleia Geral do Conselho Nacional de Estatística, a instalar-se no Rio de Janeiro, no dia 4 de junho de 1962.

Autorizando, nos termos do artigo 17, letras "n" e "s" da Lei 1164-50 (Código Eleitoral) e Lei 483-48, em caráter excepcional, o afastamento de Orlando L'gnane, Assistente de Administração, referência "35", lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria da Viação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de dezembro de 1962.

Declarando cessados os efeitos, do Ato baixado nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", que autorizou o sr. José Minas Costa, Chefe de Seção, referência "50", efetivo, do QSS-PP-II, lotado no Serviço de Policiamento da Alimentação Pública, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, a prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura.

Retificação

No ato assinado pelo Governador do Estado, em 9, publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, em que aplica a d. Olga Pacheco Searano, Escriturária efetiva da Secretaria da Fazenda, a pena de Demissão,

Onde se lê:

O que consta do processo n. GG-5264/60 (aps. GG-304.60, 31137.60 SF, G-21458.59, SF, G-331.50-SF e G-11429/69-SF).

Leia-se:

O que consta do processo n. GG-5264/60 (aps. GG-304.60, 31137.60 SF, G-21458.59-SF, G-331.50-SF e G-11429/69-SF).

DESPACHO DO GOVERNADOR EM 19 DE DEZEMBRO
ÚLTIMO

Relação de funcionários lotados na Secretaria da Segurança, elaborada de acordo com o disposto no Decreto 39.401/61, que se encontram em exercício nos termos do Artigo 218 da CLF, até 31/12/61, nas dependências abaixo relacionadas, cujos afastamentos ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1962:

Gabinete do Secretário: Joaquim José da Nova Neto, Censor Auxiliar, extranumerário mensalista, referência 31, da Divisão de Diversões Públicas; Ignês Gonçalves Rodrigues, Escriturário, extranumerário mensalista, referência 22; Darcy Moreira Prates, Escriturário, extranumerário mensalista, referência 22, do Departamento de Administração.

Delegacia de Polícia de Sorocaba: Durval Carlos, Escrivão de Polícia, mensalista, referência 36, da Delegacia de Polícia de Sorocaba.

Delegacia de Polícia de Serra Negra: Sebastião Carlos de André Colehetti, Guarda do Presídio, extranumerário mensalista, referência 31, da Casa de Detenção.

Delegacia de Polícia de Mogi das Cruzes: Wilmes Roberto Gonçalves Teixeira, Médico Legista, extranumerário mensalista referência 53, do Instituto Médico Legal.

Delegacia de Polícia de São Carlos: Aníbal Castro Cordeiro, Médico Legista, extranumerário mensalista, referência 53, do Instituto Médico Legal.

Delegacia de Polícia de São José dos Campos: Roberto de Oliveira Ferreira, Marinheiro, extranumerário mensalista, referência 22, da Divisão de Polícia Marítima e Arceia.

Delegacia de Polícia de Guarujá: José Deziderio, Carcereiro, mensalista, referência 28, da Delegacia de Polícia de São Sebastião.

Delegacia Regional da Polícia do Sorocaba: Artêmio Nardi, Escrivão de Polícia, mensalista, referência 36, da Delegacia de Polícia de Paranapanema.

Delegacia de Polícia de São Carlos: Paulo Ribeiro Simões, Escrivão de Polícia, extranumerário mensalista, referência 36, da Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial.

Relação de funcionários de outras Secretarias, elaborada de acordo com o disposto no Decreto 39.401/61, que se encontram em exercício nos termos do Artigo 218 da CLF, até 31/12/61, nas dependências abaixo relacionadas, cujos afastamentos ficam prorrogados até 31/12/62:

Guarda Civil de São Paulo: Samuel Werbe, Médico,

Artigo 2.º — O título do funcionário cuja situação é alterada por este decreto será apostilado pelo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.068, DE 10 DE MAIO DE 1962

Dispõe sobre cessação de relotação de cargos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam cessados os efeitos do Decreto n. 24.358, de 25 de fevereiro de 1955, na parte que relota no Departamento Estadual de Administração, o cargo de Auxiliar de Administração, Referência "26", da Tabela II, da Parte Suplementar do Quadro da Secretaria do Governo, ocupado por Da. Lama Haddad.

Artigo 2.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário do Governo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Márcio Ribeiro Porto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.069, DE 10 DE MAIO DE 1962

Dispõe sobre cessação de relotação de cargos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam cessados os efeitos do Decreto n. 24.357, de 25 de fevereiro de 1955, na parte que relota no Departamento Estadual de Administração, o cargo de Escriturário, Referência "26", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, ocupado por D. Francisca Terra Cavaliola.

Artigo 2.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de maio de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Paulo Marzagão

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 10 de maio de 1962.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 40.060, DE 9 DE MAIO DE 1962

Retificação

No Artigo 3.º — Onde se lê:

c) 21 (vinte e um) dias consecutivos ...

Leia-se:

c) 25 (vinte e cinco) dias consecutivos...

extranumerário mensalista, referência 53, do Departamento de Assistência a Psicopatas, da Secretaria da Saúde, Departamento de Administração: Octavio Gonçalves, Escriturário, extranumerário mensalista, referência 22, da Secretaria do Trabalho e Maria Helena Salgado, Escriturário, extranumerário mensalista, referência 22, da Secretaria do Trabalho.

Delegacia Regional de Polícia de Campinas: Francisco de Lucca, Servidor, extranumerário mensalista, da Secretaria do Trabalho.

Delegacia de Polícia de São Carlos: Antonio Florentino, Almoxarife, extranumerário mensalista, referência 26; Nello Pellegrini e Milton Ferreira Guimarães, ambos Escriturários, extranumerários mensalista, referência 22, todos da Secretaria do Trabalho.

Delegacia Auxiliar da 4.ª Divisão Policial: Heliodoro Mendes de Oliveira, Auxiliar de Expedição, extranumerário mensalista referência 22, da Secretaria do Trabalho. Diretoria do Serviço de Trânsito: Renato Guzzi, Escriturário, extranumerário mensalista, referência 22; Darcy Geraldo de Vita e Foga Foga, ambos Médicos, extranumerários mensalista, referência 53, todos da Secretaria do Trabalho.

Departamento Estadual de Administração

Comunicação a que se refere o artigo 1.º do Decreto n. 20.317 de 31-8-56.

Cargo ou função — Nome do funcionário — Padrão ou classe — Lotação — Repartição pagadora — Fundamento da licença — Número de dias ou meses concedidos — Quinquênios ou decênios a que se refere a licença — Observações.

Escriturária — Eunice Vergal de Queiroz Fasani — Ref. "26", do QSSP, lotada no D.E.A. — D-25 — Fls. 205 — Artigos 502 e 597 da "C.L.F." — um mês, por conta da concessão de 3 meses, a partir de 10-5-62 (Quinquênio de 4-1-47 a 3-4-52) — Nada perde.

Departamento de Estatística do Estado

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 10 DO CORRENTE

No ofício número DG-442, de 17 de abril do corrente ano, em que o Departamento de Estatística do Estado solicita autorização para celebrar contrato com a firma J. B. M. do Brasil Ltda. — Indústria, Máquinas e Serviços para locação de máquina elétrica de contabilidade, conforme consta do processo número 477, de 1961, submetendo à aprovação a respectiva minuta: "Sim, com as cautelas legais e na força da verba".